

**IMPACTO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA
DE PAGAMENTOS SOBRE O EMPREGO:
NOVAS EVIDÊNCIAS**

**Felipe Garcia
Adolfo Sachsida
Alexandre Xavier Ywata de Carvalho**

IMPACTO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS SOBRE O EMPREGO: NOVAS EVIDÊNCIAS

Felipe Garcia¹

Adolfo Sachsida²

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho³

1. Professor adjunto da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). *E-mail*: <felipe.ribeiro@ufpel.edu.br>.

2. Técnico de planejamento e pesquisa do Ipea. *E-mail*: <adolfo.sachsida@ipea.gov.br>. O autor agradece ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de produtividade em pesquisa.

3. Técnico de planejamento e pesquisa do Ipea. *E-mail*: <alexandre.ywata@ipea.gov.br>.

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ministro Dyogo Henrique de Oliveira

ipea

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Rogério Boueri Miranda

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

Fabiano Mezadre Pompermayer

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais, Substituto

Edison Benedito da Silva Filho

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2017

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica
Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais.
I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO	7
2 METODOLOGIA E BASE DE DADOS.....	11
3 RESULTADOS.....	17
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIA	36

SINOPSE

Realiza-se uma avaliação quantitativa de impacto da política setorial de desoneração da folha de pagamentos, implementada a partir de 2012, sobre o volume de emprego de empresas aptas a participarem da mudança e atuantes em setores da economia beneficiados pela alteração. A desoneração é caracterizada pela substituição dos 20% de contribuição patronal ao regime de previdência incidentes sobre a folha de pagamentos por uma contribuição entre 1% e 2%, incidente sobre o faturamento das empresas. Com dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) para o período 2009-2015, compara-se, entre setores contemplados e não contemplados pela desoneração, a evolução da diferença no volume de emprego entre empresas afetadas pela desoneração e empresas não afetadas. Trata-se da estratégia de estimação de triplas diferenças. No geral, os resultados obtidos apontam para a ausência de efeitos da política sobre o volume de empregos.

Palavras-chave: desoneração; custo do trabalho; volume de emprego; avaliação de impacto; triplas diferenças.

ABSTRACT

We use data from the period 2009-15 to estimate the impact of the public policy aiming to decrease the taxes paid by companies over their payroll. The objective of this program, so called *Less Taxes on the Payroll* (“*Desoneração da Folha de Pagamento*”), was to burst the employment in the firms benefited by the tax cut. Overall our econometric results show no employment effect of this program.

Keywords: tax cut; employment; payroll taxes; public program evaluation; difference in difference.

1 INTRODUÇÃO

Já é antiga no Brasil a discussão a respeito do peso da legislação trabalhista no custo total de contratação de um empregado, e o quanto isto prejudica a competitividade das empresas brasileiras no comércio internacional e o desempenho do mercado de trabalho como um todo. As estimativas mais conhecidas da literatura apontam que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) acrescenta despesas que podem chegar a 102% do valor de face dos salários.

A dificuldade de uma estimativa mais precisa do custo da CLT reflete um debate taxonômico referente à definição do que é salário e a o que deve ser incluído nele. Por exemplo, para Pochmann (1994), salário é tudo aquilo que o trabalhador recebe diretamente, o que inclui férias, 13º etc. Por sua vez, para Pastore (1996), salário é apenas o valor recebido que não é imposto pela legislação trabalhista; tratar-se-ia da remuneração pelo trabalho efetivamente realizado. Dessa forma, os itens mencionados anteriormente, somados a outros componentes da CLT, como a contribuição ao Sistema S (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai etc.) e a contribuição patronal à previdência, se configurariam como encargos impostos pela legislação e não seriam considerados salário. Assim, a longa discussão existente resume-se sobre quais são os componentes integrantes do numerador e do denominador da razão que reflete o peso da legislação.

A despeito do embate metodológico sobre a definição de salários, pairam muitas dúvidas e há pouco consenso a respeito do custo marginal de contratação de um trabalhador no Brasil. Para Souza *et al.* (2012), a complexa legislação trabalhista do país impõe um elevado número de encargos e obrigações aos empregadores. Tal fato gera um ambiente propício para a materialização de um elevado passivo jurídico oculto – custo relacionado à insegurança jurídica da legislação trabalhista –, sendo esta a principal causa da imprecisão existente sobre o exato custo do fator *trabalho* em nosso país.

Vários estudos procuram verificar os efeitos dos encargos impostos pela legislação trabalhista sobre os principais indicadores de desempenho do mercado de trabalho brasileiro (quantidade de empregos, salários, jornada e formalização dos vínculos). De acordo com Ulyssea (2006), as pesquisas existentes documentam que os altos

impostos, aliados à pouca flexibilidade dos contratos de trabalho, exercem incentivos à informalidade, tanto por parte das empresas quanto por parte dos empregados.

Inicialmente, de forma ingênua, pode-se pensar que a proposta de desoneração da folha de pagamentos por meio da redução da contribuição patronal ao regime de previdência – clara alteração em um dos componentes impostos pela CLT – sugere efeitos positivos sobre o volume de empregos e a formalização da mão de obra. Contudo, a análise minuciosa da questão, baseada na teoria econômica, demanda mais cautela para a predição dos efeitos de uma proposta nessa direção. Isto decorre do fato de que as despesas das empresas na contratação de trabalhadores não são de natureza única. O gasto com o salário por hora, por exemplo, é claramente um componente variável do custo de contratação de um trabalhador. Por seu turno, os gastos com boa parte dos encargos trabalhistas estipulados em lei se caracterizam como custos quase-variáveis (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, benefícios, contribuição à previdência e outros). Há ainda os custos irrecuperáveis envolvidos na contratação de novos trabalhadores; por exemplo, custos de seleção e de treinamento. Segundo Dallava (2014), a existência de custos de natureza distinta envolvidos na contratação de empregados faz com que o fator trabalho seja ele mesmo classificado como quase-variável pela literatura de economia do trabalho.

Assim, a diversidade de natureza dos custos importa para a análise dos efeitos de uma política de desoneração na folha de pagamentos, na medida em que impõe às firmas diversas possibilidades de escolhas. Uma delas é a de contratação de mais trabalhadores diante da desoneração da folha de salários, o que repercute em maiores despesas de todas as naturezas (fixas, quase-variáveis e irrecuperáveis). Outra é a ampliação da jornada de trabalho dos trabalhadores já empregados por intermédio da contratação de horas extras, o que repercute apenas em maiores custos variáveis. A longo prazo, a substituição do fator trabalho por capital também pode ser encarada como outra possibilidade (mudanças no padrão tecnológico das empresas). Logo, não é claro e direto o efeito sobre o nível de emprego de uma política de desoneração da contribuição patronal à previdência.

Com vistas a incentivar a geração de empregos, sobretudo de vagas formais, e a ampliar a competitividade das empresas brasileiras no comércio internacional, a ex-presidente da República, Dilma Rousseff, assinou, em 2011, a Lei nº 12.546, que

retirou, inicialmente para alguns setores, a contribuição de 20% ao regime de previdência incidente sobre a folha de salários das empresas. Em contrapartida, empresas aptas a receberem a desoneração atuantes nos setores contemplados passariam a contribuir à previdência com alíquotas entre 1% e 2% incidentes sobre a receita – excluídas as receitas de exportações.¹ Deve ser ressaltado que apenas empresas de setores desonerados, não optantes pelo regime Simples de tributação, seriam suscetíveis à alteração da contribuição patronal à previdência.

A Lei nº 12.546/2011 foi uma medida integrante do Plano Brasil Maior (PBM), que pode ser resumido como um conjunto de ações (desoneração da folha de salários, desoneração de exportações, leis de compras governamentais pró-produtos nacionais, linhas de créditos especiais etc.) para a promoção da inovação, do aumento da competitividade e do desenvolvimento da indústria nacional.² Esperava-se que as ações do PBM gerassem, na economia brasileira, um ambiente propício à elevação da competitividade e da produtividade, à ampliação dos mercados e à criação de empregos de qualidade (formais). Tudo isto para resultar em crescimento econômico sustentável e inclusivo.

Já há na literatura pelo menos quatro pesquisas recentes (dissertações, *working papers* e artigos publicados) que avaliam explicitamente efeitos da desoneração da folha de pagamentos, conforme o estipulado na lei supracitada. São os estudos de Do Carmo (2012), Dallava (2014), Scherer (2015) e Souza, Cardoso e Domingues (2016). No primeiro, Do Carmo (2012) explorou os efeitos da lei com a base de dados da Pesquisa Mensal do Emprego (PME) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Metodologicamente, essa autora recorreu à técnica de diferenças em diferenças. Ela não encontrou evidências de que a desoneração tenha gerado aumento da formalização da mão de obra, nem realocação entre os setores da economia. Tanto Dallava (2014) como Scherer (2015) utilizaram a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), com o objetivo de verificar o efeito da desoneração de folha sobre o nível de emprego. Em Dallava (2014), as evidências obtidas sugeriram poucos – quase inexistentes – efeitos sobre emprego e salários, sendo que tais efeitos se concentraram em setores específicos – aumento do emprego somente em empresas do setor de informação e co-

1. A alíquota incidente sobre as receitas não era aquela conhecida em finanças públicas como alíquota “neutra”, pois alterou o montante arrecadado pelo governo. Assim, os setores contemplados foram beneficiados do ponto de vista tributário (Dallava, 2014).

2. Para mais informações, ver Brasil (2011).

municação. Por seu turno, em Scherer (2015), as evidências foram de efeitos positivos mais gerais entre os setores.

Esses dois últimos estudos – Dallava (2014) e Scherer (2015) – são de particular interesse para esta pesquisa, em função de: *i*) terem utilizado a mesma base de dados que será utilizada nesta pesquisa (Rais); e *ii*) terem avaliado a existência de efeitos da desoneração sobre a geração de empregos, dimensão a ser avaliada neste trabalho.

Os resultados observados em Dallava (2014) e Scherer (2015) são suscetíveis a críticas quanto à capacidade de identificação precisa dos efeitos da desoneração sobre os indicadores de mercado de trabalho. Nesse contexto, a presente pesquisa avança ao utilizar uma derivação do estimador de diferenças em diferenças (o estimador de triplas diferenças) para a avaliação da desoneração. Acredita-se que o pressuposto necessário para identificação de causalidade no método de triplas diferenças seja mais crível para a avaliação dos efeitos da desoneração da folha de pagamentos com os dados que estão à disposição.

Também devemos destacar que o período de informações posteriores à mudança da lei é maior em nosso estudo do que nos anteriores. Tal fato permitirá que seja explorada a existência de efeitos que apenas se consolidariam em um prazo maior de tempo. Além disso, investigam-se tanto a ocorrência de efeitos regionais heterogêneos, como a existência de efeitos decorrentes do tamanho dos estabelecimentos.

Por fim, Souza, Cardoso e Domingues (2016) analisaram a questão por meio de um modelo de equilíbrio geral, fazendo uso de informações das matrizes de insumo-produto da economia brasileira fornecida pelo IBGE para o ano de 2005. Os resultados por eles obtidos apontam para efeitos de longo prazo positivos de uma desoneração sobre o desempenho da economia. De especial interesse para este estudo, os autores encontram efeitos positivos sobre o emprego.

Cabe destacar também que estudos anteriores já haviam discutido efeitos de tributação em geral sobre a economia brasileira. Merecem referências Fernandes e Menezes-Filho (2002), Fernandes, Gremaud e Narita (2004), Ansiliero *et al.* (2008), Cavalcanti e Silva (2010), Cury e Coelho (2010) e Tourinho, Alves e Silva (2010). Em especial, entre estes citados, Fernandes e Menezes-Filho (2002) não obtiveram evidências de que o aumento dos encargos trabalhistas decorrentes da

Constituição Federal (CF) de 1988 tenha exercido algum impacto sobre o volume de emprego da economia. Ansiliero *et al.* (2008), por sua vez, chamaram atenção para o problema fiscal que haveria na previdência com a desoneração da folha de pagamentos, enquanto Paiva e Ansiliero (2009) destacaram os seguintes aspectos negativos da desoneração: *i)* o efeito punitivo da desoneração da folha nos setores intensivos em capital; *ii)* a incerteza dos efeitos positivos no mercado de trabalho; e *iii)* o aumento da competitividade das empresas como uma questão de caráter mais macroeconômico, derivado da apreciação cambial em função da expansão da exportações de *commodities*.

Assim, em função das inúmeras controvérsias que rondam o tema, este estudo busca agregar robustas evidências a respeito do efeito da desoneração da folha de pagamentos, via redução da contribuição patronal à previdência, sobre o emprego em empresas contempladas pela desoneração. Está clara a necessidade de se agregar à literatura estimativas precisas do impacto da desoneração, para que o debate possa avançar.

Neste texto, centra-se a atenção no volume de emprego apenas, porque esta é, possivelmente, a variável que captura o principal objetivo da lei de desoneração. É bem verdade que a formalização da mão de obra também está entre os objetivos primordiais; porém, como é de amplo conhecimento, as informações da Rais referem-se exclusivamente ao mercado de trabalho formal, o que não permite qualquer estimativa de informalidade no mercado de trabalho a partir dos seus dados. Além desta introdução, a seção 2 apresenta a metodologia e a base de dados utilizada, a seção 3 detalha os resultados econométricos, e a seção 4 conclui o estudo.

2 METODOLOGIA E BASE DE DADOS

A investigação empírica dos efeitos da Lei nº 12.546/2011 sobre o volume de emprego das empresas suscetíveis à desoneração se defronta com o clássico problema de inferência causal levantado por Holland (1986). Ocorre que, para adequada avaliação dos efeitos da desoneração, seriam necessárias a observação e a comparação da evolução do volume de emprego das empresas afetadas nos seguintes dois cenários disjuntos: factual e contrafactual. Os dados do segundo cenário se referem ao desempenho do volume de emprego nas empresas contempladas pela desoneração, caso a lei não tivesse sido promulgada. Claramente, as informações disponíveis (reais) pertencem ao cenário em

que há a lei e a mudança proposta por ela (cenário factual). O desafio, portanto, para a avaliação da desoneração da folha de pagamentos passa, necessariamente, pela construção do contrafactual.

Como já mencionado na introdução, há duas pesquisas, de especial interesse para este estudo, que também se propuseram a avaliar quantitativamente o impacto da Lei nº 12.546/2011 sobre indicadores de mercado de trabalho (emprego, jornada e salários): Dallava (2014) e Scherer (2015). Para construção de cenários contrafactuais, necessários em ambos os trabalhos, os autores utilizaram o método de diferenças em diferenças com os dados da Rais.

No primeiro trabalho citado, Dallava (2014) comparou entre *clusters*³ – formados apenas por empresas não optantes pelo regime de tributação Simples, de subclasses da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) contempladas e não contempladas pela desoneração – a evolução do emprego antes e depois da lei. Tais *clusters* de subclasses da CNAE foram ainda agrupados em quatro grandes setores de atividade econômica, para a investigação de efeitos heterogêneos da lei, em função da natureza da atividade das empresas. Dallava (2014) também explorou a utilização de diferentes amostras, de acordo com o tamanho dos estabelecimentos, visto que a maior parte das empresas afetadas pela lei é de firmas de grande porte. Na pesquisa de Dallava, o contrafactual da evolução do emprego nos *clusters* de empresas não Simples de setores desonerados foi a evolução do emprego nos *clusters* de empresas não Simples de setores não desonerados.

Por seu turno, Scherer (2015), embora tenha utilizado a mesma base de dados e a mesma metodologia de Dallava (2014), explorou de outra maneira as informações à disposição na Rais. O autor centrou sua análise apenas nos setores afetados pela lei, tendo como grupo “tratado” as empresas não optantes do sistema Simples e como grupo controle, as empresas optantes. Dessa forma, o contrafactual para evolução do emprego das empresas cobertas pela lei foi a evolução do emprego de empresas participantes do

3. A autora agrupou empresas pertencentes à mesma subclasse, ao mesmo município, além de outras características em comum, sendo, portanto, a sua unidade de observação tais *clusters* com valores médios das variáveis do vínculo empregatício e demais covariadas.

Simples de mesmo setor de atividade econômica. Em ambas as pesquisas descritas anteriormente, o período de análise foi de 2011 a 2012.

Alguns pontos críticos dos trabalhos supracitados precisam ser apontados, antes que se avance para a descrição da metodologia da presente pesquisa. Em Dallava (2014), ainda que a autora tenha realizado suas estimações comparando o desempenho dos indicadores do mercado de trabalho de subclasses de atividade econômica inseridas em setores econômicos específicos, com o intuito de tornar as análises mais homogêneas, diferenças intrínsecas entre os subsetores poderiam prejudicar a identificação do impacto da lei no mercado de trabalho. É possível que diferentes subclasses de atividade econômica tenham, ao longo do tempo, tendências distintas de evolução dos indicadores de mercado de trabalho. O efeito fixo para as subclasses, nesse caso, não capturaria esse comportamento. Esta possibilidade foi avaliada pela autora apenas de forma gráfica, descritiva, sem nenhum tratamento econométrico mais sofisticado. Portanto, não se pode destacar a hipótese de que a identificação do impacto não esteja precisa.

Já Scherer (2015) atentou para a possibilidade de haver tendências distintas no volume de emprego entre empresas enquadradas no Simples (grupo controle) e empresas não enquadradas (grupo tratado). Com dados da Rais de 2010 e 2011 (períodos anteriores à entrada da lei em vigor), o autor realizou, como estratégia de checagem de robustez, regressões idênticas às regressões principais do artigo (aquelas que utilizaram os dados para o período compreendido entre 2011 e 2012). Trata-se de uma espécie de “placebo temporal”, uma vez que se estimam regressões de diferenças em diferenças, definindo-se o período de início do “tratamento” em momentos anteriores ao início do “tratamento” de fato. A constatação de coeficientes significativos neste exercício indicaria a existência de tendências prévias distintas.

No seu exercício de robustez, Scherer (2015) verificou que os coeficientes estimados indicavam presença de tendências prévias distintas. Este resultado sugeriu que o pressuposto de tendências paralelas do método de diferenças poderia estar violado, havendo possivelmente presença de viés nas estimativas principais. Assim, por mais que o autor tenha se esforçado em discutir a direção do viés – no caso do emprego, as estimativas do efeito da lei estariam subdimensionadas –, os coeficientes estimados servem pouco para posteriores avaliações de custo e benefício da política de desoneração da folha de pagamentos.

Com a discussão já referida, pode ser dito agora que esta pesquisa avança metodologicamente em relação às de Dallava (2014) e de Scherer (2015) em duas frentes. A primeira delas é que será aplicada a estratégia empírica de triplas diferenças, conforme mencionado na introdução deste texto. Basicamente, da diferença observada no antes e no depois da lei entre o volume de emprego das empresas afetadas (não Simples) e as empresas não afetadas (optantes pelo Simples), ambas de setores contemplados pela mudança, será subtraída a mesma diferença, só que entre empresas afetadas (não Simples) e não afetadas (Simples), mas de setores não contemplados. É como se, da diferença observada em Scherer (2015), fosse descontada a diferença entre o volume de emprego de empresas não Simples e Simples de setores não contemplados pela desoneração.

O pressuposto de identificação de impacto do método de triplas diferenças, no contexto desta pesquisa, é que, na ausência da lei, as diferenças intrínsecas na trajetória do emprego entre empresas Simples e não Simples seriam idênticas entre setores desonerados e não desonerados. Fica evidente que, sendo válido este pressuposto, o problema de tendências prévias distintas e divergentes entre empresas não Simples e Simples seria eliminado na terceira diferença.

A segunda frente de avanço metodológico deste trabalho, em face às existentes na literatura, é que a amostra contém informações de mais anos após a lei entrar em vigência (o período completo dos dados foi de 2009 a 2015). Este ponto permitirá que se avalie um período maior para materialização dos efeitos: quatro anos, em vez de apenas um, como em Dallava (2014) e Scherer (2015). Além disso, os setores foram sendo contemplados e incluídos em diferentes momentos após 2012 (o quadro 1, no apêndice, apresenta a evolução da contemplação de desoneração entre os setores). Assim, como a análise contará com uma janela de dados maior para o período pós-implementação da lei, serão estimadas diversas especificações econométricas que acomodem a possibilidade de efeitos heterogêneos em função do tempo.

Em termos formais, estima-se, inicialmente, a seguinte equação:

$$y_{it} = \alpha_1 NS_{it} + \alpha_2 DF_i + \alpha_3 póslei_t + \alpha_4 NS_{it} * DF_i + \alpha_5 NS_{it} * póslei_t + \alpha_6 DF_i * póslei_t + \alpha_7 NS_{it} * DF_i * póslei_t + \delta_s + \pi_t + \epsilon_{it}. \quad (1)$$

A variável y_{it} é o volume de emprego da empresa i no período t ; NS_{it} é uma *dummy* que indica se a variável i no período t é não optante do Simples; DF_{it} é uma *dummy* que indica se o setor da empresa i pertence aos setores contemplados pela desoneração de folha; $póslei_t$ é também uma variável *dummy* que indica os períodos posteriores à implementação da desoneração da folha de pagamentos; δ_s é um vetor de *dummies* para as divisões da CNAE (efeito fixo *divisão de atividade econômica*); e π_t é um vetor com *dummies* de ano. O último componente da equação, ϵ_{it} , é o termo de erro. O parâmetro de interesse, que identifica o efeito da política de desoneração da folha de pagamentos sobre o volume de emprego, é o α_7 .

Para contornar a existência de possíveis tendências distintas entre os setores – no caso, divisões da CNAE –, estima-se também a seguinte equação, adaptada de (1):

$$y_{it} = \alpha_1 NS_{it} + \alpha_2 DF_i + \alpha_3 póslei_t + \alpha_4 NS_{it} * DF_i + \alpha_5 NS_{it} * póslei_t + \alpha_6 DF_i * póslei_t + \alpha_7 NS_{it} * DF_i * póslei_t + \delta_s + \pi_t + \rho_s t + \epsilon_{it}. \quad (2)$$

O termo $\rho_s t$ modela as tendências distintas para as divisões da CNAE.⁴

Como previamente mencionado, a fonte de dados é a Rais. O período da amostra está compreendido entre os anos de 2009 e 2015. Da Rais, são extraídas todas as informações referentes ao volume de emprego de empresas optantes e não optantes pelo sistema Simples. As equações (1) e (2) são estimadas separadamente para os anos posteriores à desoneração. Há, portanto, regressões para amostras de 2009 a 2011 e 2012, de 2009 a 2011 e 2013, de 2009 a 2011 e 2014, e de 2009 a 2011 e 2015. Assim, por exemplo, a amostra 2009-2011 e 2013 se constitui em um painel com dados de 2009 a 2011, mais dados de 2013. Os erros das regressões são estimados com *clusters* para as subclasses da CNAE.

As equações (1) e (2) serão, primeiramente, estimadas para uma amostra não balanceada de empresas e, posteriormente, apenas para uma amostra balanceada – sem dados de empresas que não estejam em todos os anos da amostra.

4. A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) apresenta 87 divisões. Para ver a lista completa, consulte o seguinte sítio eletrônico, disponível em: <<https://goo.gl/Wz58aK>>.

É importante mencionar que as equações (1) e (2) também serão estimadas para subamostras estratificadas de acordo com o tamanho dos estabelecimentos – subamostras obtidas a partir da amostra balanceada de empresas. Especificamente, segundo o número de vínculos ativos dos estabelecimentos em 2011 – o último ano anterior à lei de desoneração. Serão utilizadas as seguintes três subamostras, por faixa de tamanho: *i)* empresas com até dez funcionários; *ii)* empresas de dez até cinquenta funcionários; e *iii)* empresas com cinquenta ou mais funcionários. A ideia é verificar se há efeitos heterogêneos da política de desoneração em função do tamanho prévio dos estabelecimentos. Este procedimento também foi realizado em outros estudos da literatura.

Ainda para efeitos heterogêneos, realizam-se também estimações segundo as macroregiões do país. Políticas públicas, ou alterações de legislação, de abrangência nacional, podem apresentar efeitos distintos segundo a localização geográfica das unidades afetadas. Explorar a existência de efeitos distintos é importante para a avaliação e o balizamento de futuras ações (Resende, 2014).

Por fim, a título de comparação com os resultados de Dallava (2014), serão também estimadas especificações do tipo de diferenças em diferenças com dados de empresas não Simples de setores desonerados e não desonerados. A sutileza em relação ao estudo já realizado é a maior janela de anos da amostra desta pesquisa (2009 a 2015, em vez de 2011 e 2012).

Formalmente, estima-se, apenas com dados de empresas não praticantes do regime de tributação Simples, a seguinte equação:

$$y_{it} = +\alpha_1 p\acute{o}slei_t + \alpha_2 * DF_i * p\acute{o}slei_t + \lambda_i + \pi_t + \epsilon_{it}. \quad (3)$$

Da equação (3), o único termo ainda não descrito é o λ_i , que nada mais é do que o efeito fixo de empresas. A equação (3) também é estimada exclusivamente com dados de empresas Simples. Trata-se de outro procedimento de análise suplementar (outro tipo de placebo) importante para a credibilidade das estimativas em estudos de avaliação de impacto (Athey e Imbens, 2017).

De todas as amostras, foram excluídas as empresas classificadas como Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social (CEI). Portanto, todas as amostras são compostas por empresas com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

3 RESULTADOS

3.1 Estatísticas descritivas

A tabela 1 traz algumas estatísticas descritivas da amostra mais geral. São as informações de média e desvio-padrão da variável do número de vínculos ativos (emprego) em cada empresa. Os dados estão expostos segundo a desoneração dos setores e a classificação das empresas quanto a sua participação no regime Simples de tributação. Além disso, as estatísticas descritivas foram calculadas para os períodos anteriores à desoneração (de 2009 a 2011) e para os períodos posteriores (2012 a 2015).

TABELA 1
Estatísticas descritivas do volume de emprego antes (2009-2011) e depois (2012-2015) da desoneração

Classes desoneradas?	Regime de tributação Simples	Estatísticas descritivas	2009-2011	2012-2015
Sim	Não	Média	32,72	32,77
		Desvio	162,65	161,55
	Sim	Média	5,78	5,53
		Desvio	11,92	11,22
Não	Não	Média	22,16	24,08
		Desvio	142,44	162,15
	Sim	Média	5,64	5,62
		Desvio	22,01	11,73

Elaboração dos autores.

Os dados expostos na tabela 1 oferecem a possibilidade de uma inspeção visual do comportamento do emprego segundo as desagregações propostas. Tal inspeção, ainda que pouco sofisticada do ponto de vista estatístico, pode dar pistas interessantes sobre a evolução do emprego ao longo do tempo entre os setores contemplados e os não contemplados pela desoneração. Contudo, antes de se iniciar a análise, é preciso salientar que, da tabela 1, o único conjunto de informações referente às empresas aptas à desoneração é aquele associado a empresas em setores desonerados e não Simples.

Para este binômio, *desonerado* em combinação com *não Simples*, as informações estão destacadas em negrito na tabela 1.

Percebe-se que a média da variável emprego nas empresas não Simples, em ambos os períodos e entre setores desonerados e não desonerados, é maior do que nas empresas Simples (resultado direto das regras para opção ao regime Simples – foco em empresas menores). Destaca-se também que, nos setores desonerados, o volume de emprego nas empresas não Simples é superior, nas duas janelas de tempo, ao volume de emprego nas empresas de setores não desonerados. Por exemplo, para o período anterior à lei de desoneração, a média de emprego nas empresas que seriam afetadas pela lei era 32,72, enquanto nas empresas não Simples de setores não desonerados, apenas 22,16.

No período posterior à implementação da lei, a observação já referida para os períodos anteriores manteve-se: na média, o emprego nas empresas não Simples de setores desonerados foi de 32,77 vínculos, enquanto em setores desonerados foi de 24,08. Chama atenção a pouca variação da média dos vínculos entre as empresas não Simples de setores desonerados (32,72 empregos antes da lei e 32,77, após). Essa baixa variação, ao longo do tempo, também é observada para as empresas Simples, tanto de setores desonerados quanto de setores não desonerados (tabela 1).

Outras estatísticas interessantes sobre o geral das observações (empresas) que irão compor as inúmeras amostras a serem utilizadas neste estudo são as seguintes:

- 1) Do total das observações para o ano de 2011 – último ano do período anterior à lei –, quase metade das empresas na base de dados à disposição – já excluídas as empresas CE – era localizada na região Sudeste do país, ao passo que menos de 4,0% se localizavam na região Norte.
- 2) Ainda sobre 2011, 34,47% das empresas na base de dados à disposição – já excluídas as empresas CEI – tinham até dez funcionários; 17,75%, de dez até cinquenta funcionários; e 3,53% possuíam cinquenta ou mais funcionários.
- 3) Em 2012, apenas quase 7,4% das empresas na base de dados à disposição – já excluídas as empresas CEI – estavam em subclasses da CNAE desoneradas; em 2013, este número saltou para 39,5%.

O quadro A.1, no apêndice deste estudo, traz uma lista completa das subclasses da CNAE que foram desoneradas ao longo dos anos de 2012 a 2015.

3.2 Estimações para amostra geral

A tabela 2 apresenta as estimativas das equações (1) e (2). Conforme mencionado na metodologia, há estimações com amostras separadas para cada um dos anos do período posterior à assinatura da lei (de 2012 a 2015). Para cada ano, são três especificações distintas, cujos resultados estão dispostos em três colunas (modelo 1, modelo 2 e modelo 3). Na primeira especificação, não há covariadas na equação – seria a equação (1) sem o termo. Na segunda, há *dummies* para as divisões da CNAE; é uma espécie de efeito fixo para as divisões: é a equação (1). Por fim, na terceira especificação, é estimada uma equação com o conjunto de *dummies* de divisões da CNAE mais o termo que permite tendência distinta para cada divisão – equação (2).

Do exame da tabela 2, percebe-se que não há evidências de efeitos positivos da política de desoneração sobre o emprego em empresas aptas a participarem da desoneração (empresas não participantes do Simples e atuantes em setores desonerados). Em nenhum dos anos, de 2012 a 2014, e em nenhuma das três especificações estimadas, há coeficientes estatisticamente significativos associados à variável de tripla interação (período posterior à lei, não Simples e setor desonerado).

Para o ano de 2015, na primeira especificação, sem nenhum controle, o efeito estimado foi de aumento de 3,2 vínculos ativos (significativo a 5,0%), enquanto na segunda especificação foi de 2,6 (também significativo a 5,0%). Contudo, na última especificação, o coeficiente estimado de 1,80 vínculo ativo não foi estatisticamente diferente de zero. Assim, para a amostra de dados 2009-2011 e 2015, há apenas um indício fraco de que a lei de desoneração possa ter exercido algum efeito positivo sobre o emprego, visto que não há significância estatística dos coeficientes estimados em todas as especificações.

Vale também destacar que os coeficientes estatisticamente significativos encontrados na amostra 2009-2011 e 2015 são inferiores aos que Scherer (2015) encontrou, na amostra de empresas com todos os tamanhos, para o ano de 2012 – algo pouco acima de 4,5 novos empregos. Outro paralelo interessante que se pode fazer com a literatura é que Dallava (2014) também não verificou efeitos robustos da política de desoneração sobre o emprego; há apenas indício de efeitos no setor de informação e comunicação, e, ainda assim, a magnitude do coeficiente estimado foi de 0,043 emprego (significativo a 1,0%), ou menos de 1,0% sobre o número médio de empregos por estabelecimentos no ano de 2011 – de acordo com dados expostos na tabela 9 do estudo de Dallava (2014). Destaca-se

ainda que a autora observa inclusive efeito negativo da política de desoneração sobre o volume de emprego em empresas da seção de alojamento e alimentação da CNAE.

TABELA 2
Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas (2009-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	0,5390	1,0725	1,0096
Desvio-padrão	(1,2617)	(1,2375)	(1,1823)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	4.817.592	4.817.592	4.817.592
2009-2011 e 2013			
Efeito	0,9016	1,2903	1,5701
Desvio-padrão	(0,9377)	(0,9016)	(0,9865)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	4.877.447	4.877.447	4.877.447
2009-2011 e 2014			
Efeito	1,4024	1,4011	1,0748
Desvio-padrão	(1,1135)	(1,0872)	(1,2040)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	4.924.551	4.924.551	4.924.551
2009-2011 e 2015			
Efeito	3,2903**	2,6819**	1,8080
DP	(1,3004)	(1,2384)	(1,3482)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	4.929.616	4.929.616	4.929.616

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

No estimador de duplas diferenças, o pressuposto central para identificação de impacto de uma intervenção é que haveria tendências paralelas das variáveis dependentes dos grupos expostos e não expostos à intervenção, no cenário em que a intervenção não tivesse ocorrido. Usualmente, checka-se tal pressuposto realizando-se regressões com dados de períodos anteriores à intervenção, simulando-se um falso período para a intervenção – procedimento realizado por Scherer (2015). Por sua vez, no caso do estimador de triplas diferenças, especificamente para o presente trabalho, o pressuposto assumido é que as diferenças, ao longo do tempo, entre as empresas não optantes do regime de tributação Simples e as optantes pelo Simples, seriam idênticas entre setores desonera-

dos e não desonerados, na ausência da desoneração. Assim, este pressuposto pode também ser testado com dados anteriores à lei de desoneração, com o intuito de se avaliar se havia diferença prévia nas diferenças das diferenças da combinação empresas e setores.

Dessa forma, foram realizadas estimações similares às apresentadas na tabela 1, só que se definindo como período “pós-lei” o ano de 2011, sendo o período anterior à lei os anos de 2009 e 2010. As três especificações padrões deste texto foram estimadas com dados de empresas de setores desonerados em 2012, 2013, 2014 e 2015. Assim, por exemplo, para o caso do ano de 2012, os resultados referem-se ao estudo de placebo temporal, tomando-se como “tratados” os setores que em 2012 foram desonerados. As estimativas estão dispostas na tabela 3.

TABELA 3
Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas (placebos) (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	-3,2019**	-2,4508	-2,1245
Desvio-padrão	(1,5640)	(1,5353)	(1,5444)
R ²	0,01	0,03	0,03
N	3.496.837	3.496.837	3.496.837
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	-0,9150	-0,6578	-0,1154
Desvio-padrão	(0,8017)	(0,8251)	(0,8944)
R ²	0,01	0,03	0,03
N	3.496.837	3.496.837	3.496.837
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	-1,7214**	-1,4877*	-0,9214
Desvio-padrão	(0,8385)	(0,8716)	(0,9364)
R ²	0,01	0,03	0,03
N	3.496.837	3.496.837	3.496.837
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	-1,4624*	-1,2892	-0,7155
Desvio-padrão	(0,8130)	(0,8525)	(0,9289)
R ²	0,01	0,03	0,03
N	3.496.837	3.496.837	3.496.837

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

Da análise das estimativas presentes na tabela 3, o primeiro resultado que chama atenção é que, com os dados de desoneração de 2012 e 2013, praticamente se confirma o pressuposto de identificação – ou seja, não havia prévias diferenças nas diferenças no emprego de empresas Simples contra não Simples de setores contemplados contra setores não contemplados pelas desonerações. Há apenas um coeficiente significativo (exercício com dados de 2012), e, mesmo assim, da especificação sem controle algum.

Por seu turno, para os anos de 2014 e 2015, há estimativas estatisticamente significativas nos modelos (1) e (2), mas não há nenhuma para o terceiro modelo (aquele que permite distintas tendências do volume de emprego segundo as divisões da CNAE). A terceira especificação é aquela que possivelmente entrega o melhor contrafactual para avaliação do impacto da lei de desoneração. Mesmo assim, além disso, vale reforçar que a significância estatística nas duas primeiras especificações, na maior parte dos resultados significativos, é obtida no nível de significância de 10,0% – ou seja, há uma probabilidade maior de erro do tipo I. Dessa forma, estes resultados também dão credibilidade ao pressuposto central de identificação do método de triplas diferenças.

3.3 Estimações para amostra balanceada de empresas

Outra alternativa de checagem de robustez dos resultados realizada neste trabalho foi estimar todas as especificações em uma amostra de empresas que tinham informações na base de dados para todos os anos; em outras palavras, uma amostra de um painel balanceado de empresas. A tabela 4 apresenta as estimativas obtidas a partir da amostra balanceada de empresas.

O geral das estimativas para o painel balanceado de estabelecimentos formais presentes na Rais é bem próximo ao que fora observado para a amostra com painel não balanceado. Na maior parte das estimativas obtidas, não se encontra significância estatística de efeitos da lei de desoneração. A exceção é para o ano de 2014, em que os coeficientes foram estatisticamente significativos a 1,0% e positivos nas três especificações. Os coeficientes estimados situaram-se entre 7,14 e 12,01 empregos criados. No entanto, para o ano de 2015, em que na amostra não balanceada – cujos resultados estão presentes na tabela 2 – foram observadas estimativas positivas de impacto nas duas primeiras especificações, não se verificaram evidências de efeito positivo da lei em nenhuma especificação.

TABELA 4

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas (painel balanceado) (2009-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	6,6557	7,5329	5,1367
Desvio-padrão	(7,5448)	(7,6205)	(7,4778)
R ²	0,02	0,08	0,09
N	44.720	44.720	44.720
2009-2011 e 2013			
Efeito	0,6534	1,0814	3,9256
Desvio-padrão	(3,0948)	(3,1990)	(3,1933)
R ²	0,02	0,08	0,08
N	44.720	44.720	44.720
2009-2011 e 2014			
Efeito	7,1497***	8,0929***	12,0134***
Desvio-padrão	(2,5630)	(2,6881)	(3,6957)
R ²	0,03	0,08	0,08
N	44.720	44.720	44.720
2009-2011 e 2015			
Efeito	6,0736	5,3093	2,5419
Desvio-padrão	(3,9452)	(3,9595)	(5,0423)
R ²	0,02	0,08	0,08
N	44.720	44.720	44.720

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

É importante também mencionar que, no placebo temporal para amostra balanceada, não foi observado nenhum coeficiente estatisticamente significativo. Isto oferece confiança para o estabelecimento de *links* causais entre a lei de desoneração e a geração de emprego no exercício empírico “verdadeiro” (tabela 5).

Com base nos resultados observados, pode-se dizer que a Lei nº 12.546/2011, de desoneração da folha de salários, não foi capaz de gerar o impacto esperado sobre a criação de empregos nas empresas suscetíveis a serem afetadas pela alteração da legislação. O geral dos resultados observados é de ausência de impacto. Os exercícios de checagem

de tendências prévias distintas geraram resultados que deram confiabilidade às estimativas principais obtidas.

TABELA 5
Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas
(placebos – painel balanceado) (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	8,7933	9,6055	4,7424
Desvio-padrão	(10,4368)	(10,4821)	(9,0107)
R^2	0,02	0,08	0,08
N	33.540	33.540	33.540
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	-0,6865	0,5516	2,1743
Desvio-padrão	(2,8557)	(2,9543)	(3,3829)
R^2	0,02	0,08	0,08
N	33.540	33.540	33.540
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	-3,2398	-2,3128	2,1970
Desvio-padrão	(2,8093)	(2,7893)	(3,3010)
R^2	0,03	0,08	0,08
N	33.540	33.540	33.540
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	-4,5415	-4,0727	-1,3150
Desvio-padrão	(2,8905)	(2,9997)	(4,4650)
R^2	0,03	0,08	0,08
N	33.540	33.540	33.540

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; e o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

3.4 Amostra balanceada de empresas e faixas de tamanho de estabelecimentos

Como mencionado previamente, também foram realizadas estimações, para amostra balanceada de empresas, que exploram a existência de possíveis efeitos heterogêneos em função do tamanho dos estabelecimentos – em termos de número de empregados –, de períodos anteriores à lei – especificamente, o tamanho dos estabelecimentos no ano de 2011. As tabelas de 6 a 8 trazem essas estimativas.

TABELA 6

**Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas
(painel balanceado – até dez funcionários em 2011) (2009-2015)**

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	-7,9084	-7,5006	-6,2562
Desvio-padrão	(6,7654)	(6,7331)	(6,8488)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	27.228	27.228	27.228
2009-2011 e 2013			
Efeito	-1,7450	-1,5394	-1,6154
Desvio-padrão	(1,7933)	(1,7369)	(2,5953)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	27.228	27.228	27.228
2009-2011 e 2014			
Efeito	0,5085	0,4708	-1,5192
Desvio-padrão	(1,6802)	(1,6406)	(2,1636)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	27.228	27.228	27.228
2009-2011 e 2015			
Efeito	0,9860	0,8567	-0,3107
Desvio-padrão	(1,8799)	(1,8729)	(2,2548)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	27.228	27.228	27.228

Elaboração dos autores.

Nota: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA 7

**Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas
(painel balanceado – de dez a cinquenta funcionários em 2011) (2009-2015)**

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	1,7672	0,5456	-0,8314
Desvio-padrão	(6,2914)	(7,3449)	(9,1931)
R^2	0,02	0,05	0,05
N	12.892	12.892	12.892
2009-2011 e 2013			
Efeito	-1,3130	-1,4156	0,5811
Desvio-padrão	(2,3894)	(2,3993)	(2,4287)
R^2	0,02	0,06	0,08
N	12.892	12.892	12.892
2009-2011 e 2014			
Efeito	-3,8846	-4,2980	-5,8189
Desvio-padrão	(3,8007)	(3,7419)	(6,5372)
R^2	0,01	0,03	0,04
N	12.892	12.892	12.892
2009-2011 e 2015			
Efeito	-7,6045	-7,6581	-10,1633
Desvio-padrão	(4,7392)	(4,7437)	(7,7177)
R^2	0,01	0,03	0,04
N	12.892	12.892	12.892

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA 8

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas (painel balanceado – cinquenta ou mais funcionários em 2011) (2009-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	25,4135	32,4587	54,0713
Desvio-padrão	(23,6680)	(38,5733)	(41,7403)
R ²	0,01	0,16	0,16
N	4.600	4.600	4.600
2009-2011 e 2013			
Efeito	15,7700	12,8247	11,7658
Desvio-padrão	(18,6620)	(42,8149)	(42,1929)
R ²	0,01	0,16	0,16
N	4.600	4.600	4.600
2009-2011 e 2014			
Efeito	68,3307***	115,1521*	115,5682*
Desvio-padrão	(26,1545)	(67,1610)	(63,3830)
R ²	0,01	0,15	0,16
N	4.600	4.600	4.600
2009-2011 e 2015			
Efeito	25,1268	48,9340	32,3610
Desvio-padrão	(25,0329)	(60,0344)	(51,3757)
R ²	0,01	0,15	0,16
N	4.600	4.600	4.600

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

Da análise das tabelas 6 e 7, fica evidente que não há nenhum indício de efeito da lei de desoneração sobre a geração de empregos para empresas com até dez funcionários em 2011 e empresas de dez a cinquenta funcionários em 2011. Apenas para o ano de 2014 é que se observa, para empresas com cinquenta ou mais funcionários em 2011, algum efeito positivo da política de desoneração (tabela 8). Contudo, os coeficientes estimados nas especificações mais completas (modelo 2 e modelo 3) são significativos estatisticamente apenas a 10,0%.

Do geral dos resultados observados nas tabelas de 6 a 8, portanto, não há indícios de efeitos heterogêneos robustos da política de desoneração fiscal segundo o tamanho dos estabelecimentos. Para este exercício, também foram realizados placebos temporais. Os resultados estão presentes no apêndice (tabelas A.1, A.2 e A.3).

Sobre o placebo temporal desses recortes, é preciso mencionar que as estimações não rejeitaram a hipótese de tendências prévias distintas para a maior parte dos anos nas amostras de empresas até dez funcionários e empresas com dez a cinquenta funcionários – nas de cinquenta ou mais, confirmou-se o pressuposto de tendências prévias paralelas. Os coeficientes estimados são no geral positivos, o que significa que as estimações das regressões de interesse poderiam estar superestimando o impacto da política de desoneração. Neste caso, como não foi observada ausência de impacto positivo da lei, o viés estaria escondendo um possível efeito negativo da lei de desoneração sobre a criação de empregos. No entanto, como essa é a única evidência nesse sentido – apenas nestas subamostras, há indícios de que o pressuposto de tendências paralelas idênticas não é válido –, este é um resultado pouco crível.

3.5 Resultados regionais

Nesta parte do estudo, apresentam-se as estimativas segundo as macrorregiões do país. Os resultados estão expostos nas tabelas 9, 10, 11, 12 e 13 e referem-se, respectivamente, às regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

As estimações para a região Norte do país apontam para algum efeito positivo da política de desoneração para o ano de 2014. Os coeficientes estimados situam-se entre 5,7 e 3,5 vínculos gerados pela lei. No entanto, o coeficiente estimado na especificação considerada como principal (a que permite tendências distintas do emprego entre as divisões da CNAE) é significativo apenas a 10,0%. No geral, para os demais anos, não há significância estatística nas estimativas.

TABELA 9

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Norte (2009-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	5,2205	5,2658	13,6402*
Desvio-padrão	(14,8526)	(14,6577)	(8,2228)
R^2	0,02	0,06	0,06
N	187.299	187.299	187.299
2009-2011 e 2013			
Efeito	1,7987	2,0788	2,6886
Desvio-padrão	(2,5283)	(2,7644)	(1,8210)
R^2	0,01	0,05	0,05
N	190.589	190.589	190.589
2009-2011 e 2014			
Efeito	5,7683**	5,1192**	3,5244*
Desvio-padrão	(2,9011)	(2,5074)	(1,9344)
R^2	0,01	0,05	0,06
N	193.801	193.801	193.801
2009-2011 e 2015			
Efeito	4,8951	3,5297	1,7147
Desvio-padrão	(3,1789)	(2,8864)	(2,8073)
R^2	0,01	0,05	0,06
N	195.492	195.492	195.492

Elaboração dos autores.

Notas: * p < 0,10; ** p < 0,05; *** p < 0,01.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA 10

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Nordeste (2009-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	2,0329	2,1323	1,4053
Desvio-padrão	(5,3846)	(5,2338)	(5,0071)
R^2	0,01	0,03	0,04
N	771.062	771.062	771.062
2009-2011 e 2013			
Efeito	-0,1134	0,3620	0,2365
Desvio-padrão	(1,3873)	(1,3912)	(1,5701)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	783.368	783.368	783.368
2009-2011 e 2014			
Efeito	2,5553	2,5653	2,1005
Desvio-padrão	(2,3895)	(2,4570)	(2,7351)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	795.765	795.765	795.765
2009-2011 e 2015			
Efeito	4,4601**	4,1709*	2,8045
Desvio-padrão	(2,2262)	(2,2706)	(2,5628)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	799.787	799.787	799.787

Elaboração dos autores.

Nota: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

Para a região Nordeste (tabela 10), entre os anos de 2012 e 2014, não há nenhum coeficiente estatisticamente significativo. Apenas em 2015, os coeficientes da primeira e da segunda especificação apresentam significância estatística (estimativas entre 4,4 e 4,1 vínculos de trabalho). Contudo, na segunda especificação, o coeficiente estimado é significativo apenas a 10,0%. Por seu turno, a estimativa da especificação mais completa não aponta para a existência de efeitos da lei de desoneração.

TABELA 11

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Sudeste (2009-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	0,5483	0,9619	0,5810
Desvio-padrão	(1,7120)	(1,6835)	(1,6057)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	2.394.116	2.394.116	2.394.116
2009-2011 e 2013			
Efeito	0,8251	1,2228	1,5955
Desvio-padrão	(1,2112)	(1,1580)	(1,2608)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	2.419.448	2.419.448	2.419.448
2009-2011 e 2014			
Efeito	0,6740	0,6072	0,1585
Desvio-padrão	(1,2712)	(1,2076)	(1,3527)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	2.438.511	2.438.511	2.438.511
2009-2011 e 2015			
Efeito	3,1544**	2,2622	1,4458
Desvio-padrão	(1,5114)	(1,4080)	(1,5100)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	2.436.845	2.436.845	2.436.845

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

As tabelas 11 e 12 apresentam os resultados para as regiões Sudeste e Sul do país. Não há nenhum indício de efeitos da desoneração sobre o emprego nessas regiões.

TABELA 12

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Sul (2009-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	-0,6222	0,0190	0,3549
Desvio-padrão	(2,0910)	(2,1287)	(2,0272)
R^2	0,02	0,04	0,04
N	1.066.153	1.066.153	1.066.153
2009-2011 e 2013			
Efeito	0,7480	1,1425	1,4419
Desvio-padrão	(1,0036)	(0,9520)	(1,0041)
R^2	0,02	0,03	0,04
N	1.078.289	1.078.289	1.078.289
2009-2011 e 2014			
Efeito	1,0417	1,3022	1,5724
Desvio-padrão	(1,2278)	(1,1522)	(1,1820)
R^2	0,02	0,04	0,04
N	1.085.756	1.085.756	1.085.756
2009-2011 e 2015			
Efeito	1,9201	1,7974	1,5610
Desvio-padrão	(1,3691)	(1,2828)	(1,3078)
R^2	0,02	0,04	0,04
N	1.085.340	1.085.340	1.085.340

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA 13

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Centro-Oeste (2009-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
2009-2011 e 2012			
Efeito	-2,3976	-1,5051	-1,2104
Desvio-padrão	(2,0621)	(1,9821)	(1,9209)
R ²	0,01	0,03	0,04
N	398.962	398.962	398.962
2009-2011 e 2013			
Efeito	2,5642	3,1161	3,6920*
Desvio-padrão	(2,2019)	(2,1347)	(2,0423)
R ²	0,01	0,04	0,04
N	405.753	405.753	405.753
2009-2011 e 2014			
Efeito	1,4403	1,3134	1,2784
Desvio-padrão	(1,6862)	(1,7241)	(1,4459)
R ²	0,01	0,04	0,04
N	410.718	410.718	410.718
2009-2011 e 2015			
Efeito	3,9233**	3,4573**	2,0148
Desvio-padrão	(1,7925)	(1,7605)	(1,5781)
R ²	0,01	0,03	0,03
N	412.152	412.152	412.152

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

Por fim, os dados da tabela 13 apresentam as estimativas para empresas da região Centro-Oeste. De 2012 a 2014, não há nenhum coeficiente estaticamente significativo. Em 2015, os efeitos estimados são significativos e positivos nas duas primeiras especificações. No entanto, a última especificação não dá robustez às duas anteriores.

Como conclusão da análise por macrorregiões, pode-se dizer que a investigação dos efeitos da desoneração da folha de pagamentos, segmentada pelas macrorregiões do Brasil, não encontrou nenhum indício de possíveis efeitos regionais. Sendo assim,

as estimativas aqui presentes corroboraram o que fora observado e apresentado das análises agregadas.

Os testes de placebo temporal para essas amostras encontram-se no apêndice deste estudo. As estimativas deste procedimento de sensibilidade estão disponibilizadas nas tabelas A.4 a A.8. Para as regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, confirma-se o pressuposto de tendências paralelas prévias. Apenas para a região Sul é que este pressuposto não encontra respaldo.

3.6 Estimações de diferenças em diferenças

De acordo com a equação (3), constante da metodologia, também foram estimadas especificações de diferenças em diferenças. Como já discutido, este foi o procedimento, com algumas mudanças, adotado por Dallava (2014) e Scherer (2015), e com dados da mesma fonte (Rais). No entanto, nesses estudos, o período de análise foi de 2011 a 2012. Neste trabalho, estimou-se a equação (3) com dados de 2009 a 2015. A tabela 14 traz as estimativas. As duas primeiras colunas apresentam os resultados para empresas não optantes pelo regime de tributação Simples. Trata-se da comparação da evolução do emprego de empresas não Simples de setores desonerados com a evolução do emprego de empresas de setores não desonerados. As duas outras colunas são as estimativas para empresas optantes pelo sistema Simples de tributação. É também uma espécie de “placebo”.

TABELA 14
Efeito da desoneração: duplas diferenças

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 1	Modelo 2
	Não Simples		Simples (placebo)	
Efeito	-1,1613*** (0,2636)	-0,2541 (0,2501)	-0,2440*** (0,0105)	-0,0602*** (0,0109)
r^2	0,00	0,00	0,00	0,01
N	2.911.745	2.911.745	6.146.950	6.146.950

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0.10$, ** $p < 0.05$, *** $p < 0.01$.

Obs.: O modelo 1 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 2 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

Os resultados apresentados na tabela (14) – em especial, o modelo em que há controles para as tendências das divisões da CNAE – apontam para a ausência de efeitos da desoneração sobre as empresas de setores desonerados e passíveis dos benefícios da lei (não Simples), visto que o coeficiente estimado (-0,25 posto de trabalho) não é estatisticamente significativo. Chama atenção o fato de que, na amostra de empresas

optantes pelo Simples (placebo), há efeitos negativos estimados. Isso sugere que a utilização de empresas Simples como grupo de controle para trajetória do emprego não é uma boa estratégia para identificação do impacto. O uso do estimador de triplas diferenças parece ser mesmo uma estratégia mais adequada para avaliação da desoneração.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O peso e a complexidade da legislação trabalhista são questões centrais da agenda de pesquisa de profissionais ligados ao mercado de trabalho. Muitas foram, e ainda são, as propostas de simplificação das instituições formais do mercado de trabalho, com vistas à melhora do seu funcionamento para a geração de emprego e renda. O custo do fator trabalho é amplamente atribuído como entrave central para a ampliação do dinamismo e da competitividade da economia brasileira.

É nesse contexto que a Lei nº 12.546/2011, ação integrante do Plano Brasil Maior, entrou em vigor. A realocação da contribuição patronal à previdência da folha de salários para folha de receitas – com implementação de uma alíquota não neutra em termos de arrecadação –, para alguns setores da economia brasileira, visou impulsionar o desempenho do mercado de trabalho nos setores desonerados.

A despeito das intenções positivas da lei de desoneração, pode-se dizer que, pelas avaliações *ex post* já realizadas, o que inclui o presente estudo, não há evidências robustas de efeitos reais positivos da desoneração. Sobre a geração de empregos, este resultado está se consolidando. Nas demais dimensões, as avaliações existentes, a despeito da validade dos pressupostos de identificação de impacto, pelo menos indicam que a correlação entre a desoneração e a *performance* do mercado de trabalho é também baixa. Assim, em função da magnitude da renúncia fiscal concedida pela desoneração, a revisão da desoneração é uma proposta para o debate.

Como toda política pública, a desoneração proposta só pode afetar a economia brasileira por intermédio de uma alteração de preços relativos – no caso, dos preços dos insumos. As estimações *ex post* realizadas foram tentativas de mensuração dos efeitos totais de tal alteração de preços relativos sobre os principais indicadores de mercado de

trabalho. Futuras pesquisas sobre o tema devem tentar responder por que o mercado de trabalho, em termos de geração de postos de trabalho, não respondeu positivamente à desoneração. A compreensão dos mecanismos de propagação ou não dos efeitos de uma política pública – no caso em pauta, de uma lei – que afeta diretamente preços relativos em uma economia de mercado é central para o balizamento de futuras ações.

REFERÊNCIAS

ANSILIERO, G. *et al.* **A desoneração da folha de pagamentos e sua relação com a formalidade no mercado de trabalho**. Brasília: Ipea, 2008. (Texto para Discussão, n. 1341).

ATHEY, S.; IMBENS, G. W. The state of applied econometrics: causality and policy evaluation. **Journal of Economic Perspectives**, v. 31, n. 2, p. 3-32, 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Presidenta Dilma lança Plano Brasil Maior, nova política industrial do país**. 12 ago. 2011. Disponível em: <goo.gl/A4A2Uw>.

CAVALCANTI, M. A. F. H.; SILVA, N. L. C. Impactos de políticas de desoneração do setor produtivo: uma avaliação a partir de um modelo de gerações superpostas. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 943-966, 2010.

CURY, S.; COELHO, A. M. From revenue to value added taxes: welfare and fiscal efficiency effects in Brazil. **Revista Brasileira de Economia**, v. 64, n. 4, p. 373-392, 2010.

DALLAVA, C. C. **Impactos da desoneração da folha de pagamentos sobre o nível de emprego no mercado de trabalho brasileiro**: um estudo a partir dos dados da Rais. São Paulo: EESP/FGV, 2014.

DO CARMO, M. S. **Avaliação empírica da desoneração da folha salarial**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ensino e Pesquisa, São Paulo, 2012.

FERNANDES, R.; GREMAUD, A. P.; NARITA, R. T. Estrutura tributária e formalização da economia: simulando diferentes alternativas para o Brasil. *In*: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMETRIA, 29., 2007, Recife, Pernambuco. **Anais...** Recife: SBE, 2004.

FERNANDES, R.; MENEZES-FILHO, N. A. Impactos dos encargos trabalhistas sobre o setor formal da economia. *In*: CHAHAD, J. P. Z.; FERNANDES, R. (Orgs.). **O mercado de trabalho no Brasil**: políticas, resultados e desafios. 1. ed. São Paulo: IPE/USP, 2002.

HOLLAND, P. W. Statistics and causal inference. **Journal of the American Statistical Association**, v. 81, n. 396, p. 945-960, 1986.

PAIVA, L.; ANSILIERO, G. A desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamentos: uma solução à procura de problemas. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 32, jan./jul. 2009.

PASTORE, J. A batalha dos encargos sociais. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 fev. 1996.

POCHMANN, M. **Cálculo dos componentes dos custos do trabalho nos 10 setores mais importantes da economia dos países do Mercosul**. Campinas: Cesi/Unicamp, 1994.

RESENDE, G. M. **Avaliação de políticas públicas no Brasil**: uma análise de seus impactos regionais. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.

SCHERER, C. **Payroll tax reduction in Brazil**: effects on employment and wages. The Hague: ISS, 2015. p. 1-64. (ISS Working Paper Series/General Series, v. 602).

SOUZA, A. P. *et al.* **Custo do trabalho no Brasil**: proposta de uma nova metodologia de mensuração. São Paulo: FGV/EESP, 2012.

SOUZA, K. B.; CARDOSO, D. F.; DOMINGUES, E. P. Medidas recentes de desoneração tributária no Brasil: uma análise de equilíbrio geral computável. **Revista Brasileira de Economia**, v. 70, n. 1, p. 99-125, 2016.

TOURINHO, O. A. F.; ALVES, Y. L. B.; SILVA, N. L. C. Implicações econômicas da reforma tributária: análise com um modelo CGE. **Revista Brasileira de Economia**, v. 64, n. 3, p. 307-340, 2010.

ULYSSEA, G. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 4, p. 596-618, out./dez. 2006.

APÊNDICE

TABELA A.1

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas (até dez funcionários em 2011 – painel balanceado – placebo) (2012-2014)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	-3,0686*	-2,7544	-1,4359
Desvio-padrão	(1,7291)	(1,7186)	(1,6629)
R^2	0,01	0,03	0,04
N	20.421	20.421	20.421
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	4,1010*	4,2790**	3,5516*
Desvio-padrão	(2,1506)	(2,1117)	(2,1212)
R^2	0,01	0,03	0,04
N	20.421	20.421	20.421
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	6,5393***	6,6193***	3,4630*
Desvio-padrão	(2,0762)	(1,9987)	(2,0521)
R^2	0,02	0,03	0,04
N	20.421	20.421	20.421
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	6,8153***	6,8628***	4,5635**
Desvio-padrão	(2,1448)	(2,0649)	(2,1573)
R^2	0,02	0,03	0,04
N	20.421	20.421	20.421

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA A.2

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas (de dez até cinquenta funcionários em 2011 – painel balanceado – placebo) (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	24,9786	24,3152	20,7560
Desvio-padrão	(21,7401)	(21,0261)	(16,3605)
R^2	0,02	0,05	0,06
N	9.669	9.669	9.669
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	6,1215**	6,1359**	8,6515***
Desvio-padrão	(3,0149)	(3,0151)	(3,1426)
R^2	0,01	0,05	0,06
N	9.669	9.669	9.669
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	8,0970***	8,0829***	8,0664***
Desvio-padrão	(2,7536)	(2,7635)	(2,9380)
R^2	0,02	0,05	0,06
N	9.669	9.669	9.669
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	7,5827***	7,4500**	8,1401***
Desvio-padrão	(2,9234)	(2,9284)	(3,0354)
R^2	0,02	0,05	0,06
N	9.669	9.669	9.669

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA A.3

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas (cinquenta ou mais funcionários em 2011 – painel balanceado – placebo) (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	11,4904	6,6551	3,7078
Desvio-padrão	(26,4904)	(32,5845)	(29,6175)
R^2	0,01	0,15	0,16
N	3.450	3.450	3.450
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	22,7478	42,5871	24,5991
Desvio-padrão	(23,0111)	(37,7280)	(36,8837)
R^2	0,01	0,16	0,16
N	3.450	3.450	3.450
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	21,7980	48,0484	42,7618
Desvio-padrão	(21,6167)	(38,4180)	(39,4042)
R^2	0,01	0,16	0,16
N	3.450	3.450	3.450
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	10,3450	29,7224	18,8265
Desvio-padrão	(23,4254)	(38,1750)	(39,1362)
R^2	0,01	0,16	0,16
N	3.450	3.450	3.450

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA A.4

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Norte – placebo (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	-24,5714	-17,5818	-4,9250
Desvio-padrão	(20,0282)	(18,8459)	(9,1671)
R^2	0,02	0,05	0,06
N	134.206	134.206	134.206
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	-2,8834	-2,0435	0,5091
Desvio-padrão	(2,9339)	(2,7289)	(1,8562)
R^2	0,01	0,05	0,06
N	134.206	134.206	134.206
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	-3,2763	-2,1549	-0,1545
Desvio-padrão	(3,3386)	(3,2035)	(2,1032)
R^2	0,01	0,05	0,06
N	134.206	134.206	134.206
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	-6,1854*	-5,3245*	-3,8080
Desvio-padrão	(3,1954)	(2,9994)	(2,5062)
R^2	0,01	0,05	0,06
N	134.206	134.206	134.206

Elaboração dos autores.

Notas: * p < 0,10; ** p < 0,05; *** p < 0,01.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA A.5

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Nordeste – placebo (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	-3,8810	-3,8319	-5,3698
Desvio-padrão	(12,5484)	(12,5118)	(12,6781)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	554.884	554.884	554.884
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	-2,3032	-2,1919	-1,8916
Desvio-padrão	(2,3293)	(2,2864)	(2,4699)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	554.884	554.884	554.884
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	-3,2495	-3,0983	-2,6068
Desvio-padrão	(2,3791)	(2,3551)	(2,5606)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	554.884	554.884	554.884
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	-3,2364	-3,1312	-2,7283
Desvio-padrão	(2,3659)	(2,3389)	(2,5321)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	554.884	554.884	554.884

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA A.6

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Sudeste – placebo (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	0,1083	0,8488	0,7786
Desvio-padrão	(1,5547)	(1,5620)	(1,5102)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	1.743.747	1.743.747	1.743.747
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	1,2261	1,3774	1,7980
Desvio-padrão	(0,9713)	(1,0391)	(1,1105)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	1.743.747	1.743.747	1.743.747
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	0,0980	0,1090	0,5641
Desvio-padrão	(1,0259)	(1,0946)	(1,1480)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	1.743.747	1.743.747	1.743.747
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	0,8353	0,7979	1,3463
Desvio-padrão	(0,9846)	(1,0564)	(1,1576)
R^2	0,01	0,03	0,03
N	1.743.747	1.743.747	1.743.747

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA A.7

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Sul – placebo (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	-9,8871***	-9,1550***	-8,1071***
Desvio-padrão	(2,5892)	(2,5009)	(2,3466)
R^2	0,02	0,04	0,04
N	776.286	776.286	776.286
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	-4,0354**	-3,7526**	-3,3040**
Desvio-padrão	(1,6853)	(1,5779)	(1,4657)
R^2	0,02	0,04	0,04
N	776.286	776.286	776.286
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	-4,1622***	-3,7765**	-3,3141**
Desvio-padrão	(1,5643)	(1,4770)	(1,3935)
R^2	0,02	0,04	0,04
N	776.286	776.286	776.286
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	-4,2421***	-3,8777***	-3,4173**
Desvio-padrão	(1,5826)	(1,4932)	(1,3988)
R^2	0,02	0,04	0,04
N	776.286	776.286	776.286

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

TABELA A.8

Efeito da Lei nº 12.546 de desoneração: estimador de diferenças triplas – região Centro-Oeste – placebo (2012-2015)

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3
Dados de empresas dos setores desonerados em 2012			
Efeito placebo	0,3802	0,3902	1,2459
Desvio-padrão	(2,7589)	(2,7129)	(2,6189)
R^2	0,01	0,04	0,04
N	287.714	287.714	287.714
Dados de empresas dos setores desonerados em 2013			
Efeito placebo	-1,8308	-1,2627	-0,2142
Desvio-padrão	(1,4505)	(1,4026)	(1,3576)
R^2	0,01	0,04	0,04
N	287.714	287.714	287.714
Dados de empresas dos setores desonerados em 2014			
Efeito placebo	-2,6896*	-2,0943	-1,0722
Desvio-padrão	(1,4894)	(1,4510)	(1,3870)
R^2	0,01	0,04	0,04
N	287.714	287.714	287.714
Dados de empresas dos setores desonerados em 2015			
Efeito placebo	-2,4442	-1,9855	-0,9667
Desvio-padrão	(1,4913)	(1,4404)	(1,3931)
R^2	0,01	0,04	0,04
N	287.714	287.714	287.714

Elaboração dos autores.

Notas: * $p < 0,10$; ** $p < 0,05$; *** $p < 0,01$.

Obs.: O modelo 1 não tem covariadas; o modelo 2 tem *dummies* para as divisões da CNAE; o modelo 3 tem *dummies* de divisões da CNAE mais um termo de tendência específico para cada divisão.

QUADRO A.1
Lista das subclasses da CNAE desoneradas

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
10112	Abate de reses, exceto suínos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10112	Abate de reses, exceto suínos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10121	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10121	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10139	Fabricação de produtos de carne	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10139	Fabricação de produtos de carne	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10201	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10201	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
10333	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10333	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10520	Fabricação de laticínios	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10520	Fabricação de laticínios	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10619	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10619	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10627	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10627	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10643	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10643	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10651	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10651	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10694	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10694	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10911	Fabricação de produtos de panificação	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
10911	Fabricação de produtos de panificação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10929	Fabricação de biscoitos e bolachas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10929	Fabricação de biscoitos e bolachas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10945	Fabricação de massas alimentícias	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10945	Fabricação de massas alimentícias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10961	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10961	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
10996	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
10996	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
11224	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
11224	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13111	Preparação e fiação de fibras de algodão	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13111	Preparação e fiação de fibras de algodão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13111	Preparação e fiação de fibras de algodão	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13111	Preparação e fiação de fibras de algodão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13120	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13120	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13120	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13120	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13138	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13138	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13138	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13138	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13146	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
13146	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13146	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13146	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13219	Tecelagem de fios de algodão	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13219	Tecelagem de fios de algodão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13219	Tecelagem de fios de algodão	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13219	Tecelagem de fios de algodão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13227	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13227	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13227	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13227	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13235	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13235	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13235	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13235	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13308	Fabricação de tecidos de malha	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13308	Fabricação de tecidos de malha	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13308	Fabricação de tecidos de malha	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13308	Fabricação de tecidos de malha	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13511	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13511	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13511	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13511	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13511	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
13511	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13529	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13529	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13529	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13529	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13537	Fabricação de artefatos de cordoaria	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13537	Fabricação de artefatos de cordoaria	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13537	Fabricação de artefatos de cordoaria	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13537	Fabricação de artefatos de cordoaria	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13545	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13545	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13545	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13545	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13545	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13545	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13596	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13596	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13596	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
13596	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
13596	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
13596	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14118	Confecção de roupas íntimas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
14118	Confecção de roupas íntimas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14118	Confecção de roupas íntimas	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
14118	Confeção de roupas íntimas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14126	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
14126	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14126	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
14126	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14134	Confeção de roupas profissionais	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
14134	Confeção de roupas profissionais	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14134	Confeção de roupas profissionais	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
14134	Confeção de roupas profissionais	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14142	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
14142	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14142	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
14142	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14215	Fabricação de meias	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
14215	Fabricação de meias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14215	Fabricação de meias	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
14215	Fabricação de meias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
14223	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
14223	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15106	Curtimento e outras preparações de couro	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
15106	Curtimento e outras preparações de couro	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15106	Curtimento e outras preparações de couro	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
15106	Curtimento e outras preparações de couro	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15211	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
15211	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15211	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
15211	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15297	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
15297	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15297	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
15297	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15319	Fabricação de calçados de couro	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
15319	Fabricação de calçados de couro	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15319	Fabricação de calçados de couro	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
15319	Fabricação de calçados de couro	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15327	Fabricação de tênis de qualquer material	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
15327	Fabricação de tênis de qualquer material	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15327	Fabricação de tênis de qualquer material	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
15327	Fabricação de tênis de qualquer material	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15335	Fabricação de calçados de material sintético	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
15335	Fabricação de calçados de material sintético	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15335	Fabricação de calçados de material sintético	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
15335	Fabricação de calçados de material sintético	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15394	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
15394	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15394	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
15394	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15408	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
15408	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
15408	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
15408	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
16226	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
16226	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
16226	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
16226	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
16234	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
16234	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
16293	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
16293	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
16293	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
16293	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17109	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17109	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17214	Fabricação de papel	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17214	Fabricação de papel	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17222	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17222	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17311	Fabricação de embalagens de papel	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17311	Fabricação de embalagens de papel	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17320	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17320	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17338	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
17338	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17419	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17419	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17427	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17427	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17427	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
17427	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17427	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17427	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	Inclusão em 1º de agosto de 2013 e término em 30 de março de 2017
17494	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
17494	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
17494	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
17494	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
18113	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	Inclusão em 1º de janeiro de 2014 e término em 19 de julho de 2013
18113	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	Inclusão em 1º de janeiro de 2014 e término em 1º de julho de 2017
18211	Serviços de pré-impressão	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
18211	Serviços de pré-impressão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
18211	Serviços de pré-impressão	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
18211	Serviços de pré-impressão	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20291	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20291	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20401	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20401	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20401	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
20401	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20517	Fabricação de defensivos agrícolas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20517	Fabricação de defensivos agrícolas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20525	Fabricação de desinfetantes domissanitários	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20525	Fabricação de desinfetantes domissanitários	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20614	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20614	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20622	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20622	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20631	Fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20631	Fabricação de cosméticos e produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20711	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20711	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20738	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20738	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20941	Fabricação de catalisadores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20941	Fabricação de catalisadores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20941	Fabricação de catalisadores	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
20941	Fabricação de catalisadores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20991	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
20991	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
20991	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
20991	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
21106	Fabricação de produtos farmoquímicos	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
21106	Fabricação de produtos farmoquímicos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
21211	Fabricação de medicamentos para uso humano	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
21211	Fabricação de medicamentos para uso humano	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
21220	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
21220	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
21238	Fabricação de preparações farmacêuticas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
21238	Fabricação de preparações farmacêuticas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22111	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
22111	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22196	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
22196	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22196	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
22196	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22218	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
22218	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22218	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
22218	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22226	Fabricação de embalagens de material plástico	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
22226	Fabricação de embalagens de material plástico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22226	Fabricação de embalagens de material plástico	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
22226	Fabricação de embalagens de material plástico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22234	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
22234	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22293	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
22293	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22293	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
22293	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
22293	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
22293	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23117	Fabricação de vidro plano e de segurança	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23117	Fabricação de vidro plano e de segurança	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23117	Fabricação de vidro plano e de segurança	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
23117	Fabricação de vidro plano e de segurança	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23125	Fabricação de embalagens de vidro	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23125	Fabricação de embalagens de vidro	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23192	Fabricação de artigos de vidro	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23192	Fabricação de artigos de vidro	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23192	Fabricação de artigos de vidro	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
23192	Fabricação de artigos de vidro	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23192	Fabricação de artigos de vidro	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23192	Fabricação de artigos de vidro	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23303	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23303	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23303	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23303	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23419	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23419	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23427	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
23427	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
23494	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23915	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23915	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23923	Fabricação de cal e gesso	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23923	Fabricação de cal e gesso	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23991	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
23991	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
23991	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
23991	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
24113	Produção de ferro-gusa	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24113	Produção de ferro-gusa	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
24211	Produção de semiacabados de aço	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24211	Produção de semiacabados de aço	Inclusão em 1º de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
24229	Produção de laminados planos de aço	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24229	Produção de laminados planos de aço	Inclusão em 1º de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
24237	Produção de laminados longos de aço	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
24237	Produção de laminados longos de aço	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
24245	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24245	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
24318	Produção de tubos de aço com costura	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24318	Produção de tubos de aço com costura	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
24393	Produção de outros tubos de ferro e aço	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24393	Produção de outros tubos de ferro e aço	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
24393	Produção de outros tubos de ferro e aço	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
24393	Produção de outros tubos de ferro e aço	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
24431	Metalurgia do cobre	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24431	Metalurgia do cobre	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
24491	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24491	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
24512	Fundição de ferro e aço	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
24512	Fundição de ferro e aço	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25110	Fabricação de estruturas metálicas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25110	Fabricação de estruturas metálicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25110	Fabricação de estruturas metálicas	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25110	Fabricação de estruturas metálicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25110	Fabricação de estruturas metálicas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25110	Fabricação de estruturas metálicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25128	Fabricação de esquadrias de metal	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25128	Fabricação de esquadrias de metal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25136	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
25136	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25217	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25217	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25217	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25217	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25225	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25225	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25225	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25225	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25314	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25314	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25322	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25322	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25322	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25322	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25411	Fabricação de artigos de cutelaria	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25411	Fabricação de artigos de cutelaria	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25411	Fabricação de artigos de cutelaria	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25411	Fabricação de artigos de cutelaria	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25420	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25420	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25420	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25420	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25438	Fabricação de ferramentas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
25438	Fabricação de ferramentas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25438	Fabricação de ferramentas	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25438	Fabricação de ferramentas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25501	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25501	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25918	Fabricação de embalagens metálicas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25918	Fabricação de embalagens metálicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25918	Fabricação de embalagens metálicas	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25918	Fabricação de embalagens metálicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25926	Fabricação de produtos de trefilados de metal	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25926	Fabricação de produtos de trefilados de metal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25926	Fabricação de produtos de trefilados de metal	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25926	Fabricação de produtos de trefilados de metal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25934	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25934	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25934	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25934	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
25993	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25993	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
25993	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
25993	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
25993	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
25993	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26108	Fabricação de componentes eletrônicos	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
26108	Fabricação de componentes eletrônicos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26108	Fabricação de componentes eletrônicos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26108	Fabricação de componentes eletrônicos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26213	Fabricação de equipamentos de informática	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26213	Fabricação de equipamentos de informática	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
26213	Fabricação de equipamentos de informática	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26213	Fabricação de equipamentos de informática	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
26221	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26221	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26221	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26221	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26311	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26311	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26311	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26311	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26329	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26329	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26329	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26329	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26329	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26329	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26400	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26400	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26400	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
26400	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26400	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26400	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26515	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26515	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26515	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26515	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26523	Fabricação de cronômetros e relógios	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26523	Fabricação de cronômetros e relógios	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26523	Fabricação de cronômetros e relógios	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26523	Fabricação de cronômetros e relógios	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26604	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26604	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26604	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26604	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26701	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
26701	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
26701	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
26701	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27104	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27104	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27104	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27104	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27210	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
27210	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27210	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27210	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27228	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27228	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27228	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27228	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27317	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27317	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27317	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27317	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27325	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27325	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27325	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27325	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27333	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27333	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27333	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27333	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27406	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27406	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27406	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27406	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27511	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
27511	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27511	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27511	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27511	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27511	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27597	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27597	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27597	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27597	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27597	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27597	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27902	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
27902	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
27902	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
27902	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28119	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28119	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28119	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28119	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28127	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28127	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28127	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28127	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28135	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
28135	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28135	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28135	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28143	Fabricação de compressores	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28143	Fabricação de compressores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28143	Fabricação de compressores	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28143	Fabricação de compressores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28151	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28151	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28151	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28151	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28216	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28216	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28216	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28216	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28216	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28216	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28224	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28224	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28224	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28224	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28224	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28224	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28232	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
28232	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28232	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28232	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28241	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28241	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28241	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28241	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28259	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28259	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28259	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28259	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28291	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28291	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28291	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28291	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28291	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28291	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28291	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28291	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28313	Fabricação de tratores agrícolas	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28313	Fabricação de tratores agrícolas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28313	Fabricação de tratores agrícolas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28313	Fabricação de tratores agrícolas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28321	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
28321	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28330	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e a pecuária, exceto para irrigação	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28330	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e a pecuária, exceto para irrigação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28330	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e a pecuária, exceto para irrigação	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28330	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e a pecuária, exceto para irrigação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28330	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e a pecuária, exceto para irrigação	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28330	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e a pecuária, exceto para irrigação	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28402	Fabricação de máquinas-ferramenta	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28402	Fabricação de máquinas-ferramenta	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28402	Fabricação de máquinas-ferramenta	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28402	Fabricação de máquinas-ferramenta	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28402	Fabricação de máquinas-ferramenta	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28402	Fabricação de máquinas-ferramenta	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28518	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e a extração de petróleo	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28518	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e a extração de petróleo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28518	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e a extração de petróleo	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28518	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e a extração de petróleo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28526	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28526	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28526	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28526	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28534	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28534	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28534	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
28534	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28534	Fabricação de tratores agrícolas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28534	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28534	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28534	Fabricação de tratores agrícolas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28542	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28542	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28542	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28542	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28542	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28542	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28615	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28615	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28615	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28615	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28623	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28623	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28623	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28623	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28631	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28631	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28631	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28631	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28640	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de vestuário, couro e calçados	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
28640	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de vestuário, couro e calçados	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28640	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de vestuário, couro e calçados	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28640	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de vestuário, couro e calçados	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28658	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28658	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28658	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28658	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28666	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28666	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28666	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28666	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28691	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28691	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28691	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
28691	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
28691	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
28691	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29107	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29107	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29107	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
29107	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29204	Fabricação de caminhões e ônibus	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29204	Fabricação de caminhões e ônibus	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29204	Fabricação de caminhões e ônibus	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
29204	Fabricação de caminhões e ônibus	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29204	Fabricação de caminhões e ônibus	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29204	Fabricação de caminhões e ônibus	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29301	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
29301	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29301	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29301	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29417	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29417	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29417	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
29417	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29417	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29417	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29425	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
29425	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29425	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29425	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29425	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29425	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29433	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29433	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
29433	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29433	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29433	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
29433	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29441	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29441	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29441	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
29441	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29441	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29441	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29450	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29492	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29492	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29492	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
29492	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
29492	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
29492	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30113	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
30113	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30121	Construção de embarcações para esporte e lazer	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
30121	Construção de embarcações para esporte e lazer	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30318	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
30318	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30318	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30318	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30326	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
30326	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30326	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30326	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30415	Fabricação de aeronaves	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
30415	Fabricação de aeronaves	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30415	Fabricação de aeronaves	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30415	Fabricação de aeronaves	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30423	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30423	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30423	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
30423	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30423	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30423	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30504	Fabricação de veículos militares de combate	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
30504	Fabricação de veículos militares de combate	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30504	Fabricação de veículos militares de combate	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30504	Fabricação de veículos militares de combate	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30911	Fabricação de motocicletas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
30911	Fabricação de motocicletas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30911	Fabricação de motocicletas	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
30911	Fabricação de motocicletas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30911	Fabricação de motocicletas	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30911	Fabricação de motocicletas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30920	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
30920	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30920	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30920	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
30997	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
30997	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
31012	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
31012	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
31012	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
31012	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
31021	Fabricação de móveis com predominância de metal	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
31021	Fabricação de móveis com predominância de metal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
31021	Fabricação de móveis com predominância de metal	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
31021	Fabricação de móveis com predominância de metal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
31039	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
31039	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
31039	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Inclusão em 1º de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
31039	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
31047	Fabricação de colchões	Inclusão em 1º de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
31047	Fabricação de colchões	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
31047	Fabricação de colchões	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
31047	Fabricação de colchões	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32302	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
32302	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32302	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
32302	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32302	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
32302	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32507	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
32507	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32507	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
32507	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32507	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
32507	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32914	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
32914	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32922	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
32922	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32922	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
32922	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32990	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
32990	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32990	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
32990	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
32990	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
32990	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
33112	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
33112	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
33139	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
33147	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
33198	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
33210	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
33295	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
38319	Recuperação de materiais metálicos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
38319	Recuperação de materiais metálicos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
38319	Recuperação de materiais metálicos	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 31 de dezembro de 2014
38319	Recuperação de materiais metálicos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
41204	Construção de edifícios	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
41204	Construção de edifícios	Inclusão em 1ª de novembro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42111	Construção de rodovias e ferrovias	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42111	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
42120	Construção de obras de arte especiais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42120	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
42138	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42138	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 19 de julho de 2013
42219	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42219	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
42227	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42227	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
42235	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42235	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
42910	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42910	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
42928	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42928	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
42995	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
42995	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
43118	Demolição e preparação de canteiros de obras	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
43118	Demolição e preparação de canteiros de obras	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
43126	Perfurações e sondagens	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
43126	Perfurações e sondagens	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
43134	Obras de terraplenagem	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
43134	Obras de terraplenagem	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
43193	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
43193	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
43215	Instalações elétricas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
43215	Instalações elétricas	Inclusão em 1ª de novembro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
43223	Instalações hidráulicas e de sistemas de ventilação e refrigeração	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
43223	Instalações hidráulicas e de sistemas de ventilação e refrigeração	Inclusão em 1ª de novembro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
43291	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
43291	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Inclusão em 1ª de novembro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
43304	Obras de acabamento	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
43304	Obras de acabamento	Inclusão em 1ª de novembro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
43916	Obras de fundações	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
43916	Obras de fundações	Inclusão em 1ª de novembro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
43991	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
43991	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de novembro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
47512	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47512	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47521	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47521	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47539	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47539	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47555	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47555	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47598	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47598	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47610	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47610	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47628	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47628	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47725	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47725	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47814	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47814	Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
47822	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47822	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
49116	Transporte ferroviário de carga	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
49116	Transporte ferroviário de carga	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
49213	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
49221	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
49299	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
49302	Transporte rodoviário de carga	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
49302	Transporte rodoviário de carga	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
50912	Transporte por navegação de travessia	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
51129	Transporte aéreo de passageiros não regular	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
52125	Carga e descarga	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
52125	Carga e descarga	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
52311	Gestão de portos e terminais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
52311	Gestão de portos e terminais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
52320	Atividades de agenciamento marítimo	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
52401	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
58115	Edição de livros	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
58115	Edição de livros	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
58123	Edição de jornais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
58123	Edição de jornais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
58131	Edição de revistas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
58131	Edição de revistas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
58221	Edição integrada à impressão de jornais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
58221	Edição integrada à impressão de jornais	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
58239	Edição integrada à impressão de revistas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
58239	Edição integrada à impressão de revistas	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
60101	Atividades de rádio	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
60101	Atividades de rádio	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
60217	Atividades de televisão aberta	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
60217	Atividades de televisão aberta	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
63194	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014 e término em 1ª de julho de 2017
63194	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 19 de julho de 2014
01211	Horticultura	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
01211	Horticultura	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
01512	Criação de bovinos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
01512	Criação de bovinos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
01521	Criação de outros animais de grande porte	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
01521	Criação de outros animais de grande porte	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
01539	Criação de caprinos e ovinos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
01539	Criação de caprinos e ovinos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
01547	Criação de suínos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
01547	Criação de suínos	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
01555	Criação de aves	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
01555	Criação de aves	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
01598	Criação de animais não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
01598	Criação de animais não especificados anteriormente	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
02101	Produção florestal – florestas plantadas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
02101	Produção florestal – florestas plantadas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
02209	Produção florestal – florestas nativas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
02209	Produção florestal – florestas nativas	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
03116	Pesca em água salgada	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
03116	Pesca em água salgada	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
03124	Pesca em água doce	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
03124	Pesca em água doce	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
03213	Aquicultura em água salgada e salobra	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
03213	Aquicultura em água salgada e salobra	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
03221	Aquicultura em água doce	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
03221	Aquicultura em água doce	Inclusão em 1ª de novembro de 2013 e término em 30 de março de 2017
08100	Extração de pedra, areia e argila	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
08100	Extração de pedra, areia e argila	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
08924	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
08924	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	Inclusão em 19 de julho de 2013 e término em 30 de março de 2017
47130/01	Lojas de departamentos ou magazines	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47130/01	Lojas de departamentos ou magazines	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47440/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47440/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47440/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47440/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47547/01	Comércio varejista de móveis	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47636/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47636/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017

(Continua)

(Continuação)

Subclasse CNAE	Descrição	Vigência
47717/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 3 de junho de 2013
47890/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
47890/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Inclusão em 1ª de abril de 2013 e término em 1ª de julho de 2017
49124/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
49124/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
49124/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
49124/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
49124/03	Transporte metroviário	Inclusão em 1ª de janeiro de 2014; ainda em vigor na data de publicação deste estudo
49124/03	Transporte metroviário	Inclusão em 1ª de janeiro de 2013 e término em 1ª de agosto de 2014
55108/01	Hotéis	Inclusão em 1ª de agosto de 2012 e término em 17 de setembro de 2012
55108/01	Hotéis	Inclusão em 17 de setembro de 2012 e término em 1ª de julho de 2017

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Everson da Silva Moura

Leonardo Moreira Vallejo

Revisão

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Marcelo Araujo de Sales Aguiar

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Reginaldo da Silva Domingos

Ana Clara Escórcio Xavier (estagiária)

Hislla Suellen Moreira Ramalho (estagiária)

Lilian de Lima Gonçalves (estagiária)

Lynda Luanne Almeida Duarte (estagiária)

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza (estagiário)

Editoração

Aeromilson Mesquita

Bernar José Vieira

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Herllyson da Silva Souza

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

Capa

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo

70076-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

ISSN 1415-4765

